
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 918/2025

Câmara Municipal de Pelotas

Decreto Legislativo nº 918

Concede a Medalha de Mérito Mestre Batista, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e consciência negra no Município de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Concede a Medalha de Mérito Mestre Batista aos senhores(as): SR. SANDRO ÁVILA MEDEIROS; SRA. MARIELDA BARCELLOS MEDEIROS; SR. VILSON FARIAS; SR. FÁBIO GOULARTE LEAL; SRA. GILDA MARIA MACIEL ALVES; SRA. MARIA TEREZA BARBOZA; SRA. DAIANE VIEIRA DE MORAES; SR. IURI DA ROSA GARCIA; SR. FLÁVIO LUIZ SILVA DE SOUZA e SR. WELLINGTON CASTANHEIRA, em reconhecimento às suas colaborações no desenvolvimento da cultura e consciência negra no Município de Pelotas/RS.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 12 de novembro de 2025.

CARLOS RENATO BENTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Leonardo Gonçalves Amaral
Código Identificador:71EDCAD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/11/2025. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>